



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Rua Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 512, - - Bairro Caioba, Matinhos/PR, CEP 83260-00  
Telefone: (41) 3511-8300 - <https://ufpr.br/>

Edital nº 01/2026

Processo nº 23075.021333/2026-41

**COMISSÃO DE APRECIÇÃO E DECISÃO SOBRE OS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO DO TESTE DE QUE  
TRATA O EDITAL Nº163/2026– LICENCIATURA EM ARTES - PROGEPE**

**E D I T A L Nº 163/2026**

A Comissão de Avaliação e Decisão sobre os Pedidos de Inscrição do Teste Seletivo torna público o resultado da análise dos pedidos de inscrição, conforme abaixo:

Nº	CANDIDATO	INSCRIÇÃO (Deferida/Indeferida – Justificativa)	TIPO DE VAGA SOLICITADA				
			AC	NEG	IND	QUI	PCD
01	Marina Sefrian Chiva	INDEFERIDA/ Não atende titulação exigida (mestrado) de acordo com o edital 163/2026- Licenciatura em Artes	x				
02	Pedro Miguel Aoki Sugeta	INDEFERIDO/ Documentação incompleta e titulação em desacordo com o edital 163/2026 – Licenciatura em Artes; não apresenta curriculum vitae de acordo com a resolução 70/16-CEPE	x				
03	Claudete Luginieski	INDEFERIDA/ Não atende titulação exigida (mestrado) de acordo com o edital 163/2026- Licenciatura em Artes	x				
04	Camila de Souza Gouveia	DEFERIDA	x				
05	Flavia Gisele Nascimento	DEFERIDA	x				
06	Caroline Marzani	INDEFERIDA/ Não atende titulação exigida (mestrado) de acordo com o edital 163/2026- Licenciatura em Artes	x				
07	Michele Barbosa Castellano	INDEFERIDA/ Requerimento não assinado/Não atende titulação exigida (mestrado) de acordo com o edital 163/2026- Licenciatura em Artes	x				
08	Ariane Alfonso Azambuja de Oliveira Salgado	INDEFERIDA/ Não atende titulação exigida (mestrado) de acordo com o edital 163/2026- Licenciatura em Artes	x				

09	Marcia Franco dos Santos Silva	DEFERIDA	x				
10	Roberto Luiz Svolski	INDEFERIDO /Inexistência do requerimento; Não atende titulação exigida (mestrado) de acordo com o edital 163/2026- Licenciatura em Artes/ não apresenta curriculum vitae de acordo com a resolução 70/16-CEPE					
11	Rizia Ferrelli Loures Loyola Franco	INDEFERIDA/ Não apresenta currículo de acordo com a resolução 70/16-CEPE	x				

**AC – AMPLA CONCORRÊNCIA**

**NEG – NEGROS**

**IND – INDÍGENAS**

**QUI – QUILOMBOLAS**

**PCD – PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**Obs. 1: Nos casos de candidatos que se inscreverem como Negros, Indígenas, Quilombolas e Pessoas com Deficiência o enquadramento ficará pendente de decisão de Comissão Específica, devendo o candidato acompanhar o resultado conforme orientação no edital de abertura.**

**Obs. 2: Segundo a Resolução 92/06 - CEPE, no caso de indeferimento do pedido de inscrição o candidato poderá recorrer, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após sua publicação, no mesmo local de inscrição.**



Documento assinado eletronicamente por **ALAOR DE CARVALHO, COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES)** - SL, em 13/05/2026, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GISELE KLIEMANN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/05/2026, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA FERREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/05/2026, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8846141** e o código CRC **BBE2DC05**.

**ANEXOS AO EDITAL**